

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, 238 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assaí – Pr, nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Duque de Caxias, 1274 – Centro, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;

Únicos sócios da empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 01/138141-8, em 22/06/2001; Primeira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 04/395632-7 de 07/12/2004; Segunda Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 06/368617-1 de 18/10/2006; Terceira Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná protocolo: 09/203175-7 de 20/05/2009; NIRE nº: 41204595294, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.518.620/0001-78; resolvem alterar pela quarta vez Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O endereço do Sócio Valdinei Aparecido Barbosa passa a ser: Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, CEP.: 86.270-000.

2ª O endereço do Sócio Milton Trindade Barbosa passa a ser: Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

3ª O endereço do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser: Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, CEP.: 86.240-000.

4ª O estado civil do Sócio Vanderlei José Barbosa passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 1.488 de 29/03/2008, fls. 71, livro B-16.

5ª O objeto social da empresa passa a ser: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive assistência de veículos em estradas.

6ª Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF: 019.695.559-98;


2. **VALDINEI APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, solteiro, nascido em 15/10/1979, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Jerônimo da Serra – Pr, sito a Rua Alfredo Scheffer, 285 – Centro, CEP.: 86.270-000, portador da Cédula de Identidade RG: 7.313.252-5 SSP/PR e do CPF/MF: 029.169.099-82.

3. **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assaí – Pr, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua Theotônio Ramalho da Silva, 82 – Conjunto Boa Vista, CEP.: 86.240-000, portador da Cédula de Identidade RG: 5.556.600-3 SSP/PR e do CPF/MF: 744.699.599-87;

Únicos sócios desta sociedade empresaria que é regida mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP**, e tem sede e domicílio na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 – Bairro Industrial, CEP.: 86.240-000.

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04: V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 NIRE: 41204595294



Sócios	Quotas	Valores
1. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
2. VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
3. MILTON TRINDADE BARBOSA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

3ª O objeto Social da empresa é: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos, para veículos automotores, inclusive para ônibus, caminhões e máquinas pesadas; 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar novos e usados para todo tipo de veículo automotor; 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4789-0/99 – Comércio varejista de peças e partes para máquinas agrícolas, guinchos hidráulicos e de elevadores automotivos; 4541-2/05 – Comércio varejista de peças, partes e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas, tais como: alicates, furadeiras, chaves de fenda, chaves de roda, macacos e ferramentas específicas, entre outras relacionadas ao uso em veículos automotores; 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados, bem como a cambagem e a inspeção mecânica e elétrica para veículos automotores para fins de vistoria; 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, inclusive automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos pesados; 4520-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 – Serviços de lubrificação como troca de óleo de veículos automotores; 5229-0/02 – Serviços de guincho (reboque) de veículos, inclusive a assistência de veículos em estradas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, bem como o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe aos sócios: **VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, VALDINEI APARECIDO BARBOSA e MILTON TRINDADE BARBOSA**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Assaí – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.
São Sebastião da Amoreira – Pr, 21 de Março de 2014.

1. Vanderlei José Barbosa
CPF/MF: 019.695.559-98

2. Valdinei Aparecido Barbosa
CPF/MF: 029.169.099-82

3. Milton Trindade Barbosa
CPF/MF: 744.699.599-87



C. DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Rua José Sebastião Lopes, nº 360 – Centro - São Sebastião da Amoreira – PR

CEP: 86.240-000 - Fone: (43) 3265-1015

CNPJ: 26.221.540/0001-99 INSCRIÇÃO: 90732009-00

EMAIL: AMOREIRAAUTOCENTER@HOTMAIL.COM



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 24/17 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: C. DA SILVA ARAUJO
- CNPJ: 22.221.540/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL:90732009-00
- REPRESENTANTE E CARGO: ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.370.976-6 CPF:047.313.469-16
- ENDEREÇO: AV. JOSE SEBASTIAO LOPES,360 E TELEFONE: 43 32651015
- E-MAIL: amoreiraautocenter@hotmail.com
- AGÊNCIA :0717 NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 008877 Banco Sicredi

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

- Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1.	Balanceamento veículos	70	SERV	R\$ 12,00
2.	Alinhamento veículos	70	SERV	R\$ 40,00
3.	Alinhamento vans e ambulância	20	SERV	R\$ 55,00
4.	Balanceamento vans e ambulância.	20	SERV	R\$ 15,00



C. DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA

Rua José Sebastião Lopes, nº 360 – Centro - São Sebastião da Amoreira – PR

CEP: 86.240-000 - Fone: (43) 3265-1015

CNPJ: 26.221.540/0001-99 INSCRICAO: 90732009-00

EMAIL: AMOREIRAAUTOCENTER@HOTMAIL.COM



- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

São Sebastião da Amoreira, 12 de Abril de 2017

ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO

[26.221.540/0001-99]
90732009-00
C. DA SILVA ARAÚJO LTDA
R. José Sebastião Lopes, 360
Centro - CEP 86.240.000
[São Sebastião da Amoreira Pr]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO"

RAZAO SOCIAL: C. DA SILVA ARAUJO

CNPJ: 26.221.540/0001-99

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 24/2017 - FORMA PRESENCIAL

ABERTURA: As 10h00m do dia 13/04/2017

OBJETO: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C/C 442-3

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 024/2017 – FORMA PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preços para serviço de alinhamento e balanceamento da Frota Municipal, para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital. ABERTURA: ÀS 10h00m do dia 13/04/2017

ANEXO 09 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001 -78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98; Apresenta sua proposta para fornecimento do objeto anexo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 – As especificações são as constantes no Anexo 01, sendo que no arquivo digital estão informadas as marcas e preços unitários (0,00) e demais campos obrigatórios.

2.2 – Declaro de que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas, fretes, etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

4 – MINHA EMPRESA SE ENQUADRA NO REGIME FISCAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ESTANDO APTA A USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA LC 123/2006.

5 – DEMAIS DISPOSIÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL, ADITIVOS E LEGISLAÇÃO QUE NORTEIAM O PROCESSO LICITATORIO EM QUESTÃO.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 13 DE ABRIL DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Seb. de Amoreira - Pr

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104), AG: 0910-1 C/C: 442-3

ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 024/2017 – FORMA PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: registrar preços para serviço de alinhamento e balanceamento da Frota Municipal, para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito no Edital e no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital.

ABERTURA: ÀS 10h00m do dia 13/04/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

A Empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Alvará de Funcionamento Municipal nº 311/2001, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98; nos termos do Edital referente ao Processo Administrativo e Pregão Presencial supracitados, pela presente propõe executar o objeto licitado nas condições a seguir:

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação	Marca	Quant	Unid	Unitário	Total
1	Balanceamento veiculos		70	SERV	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
2	Alinhamento veiculos		70	SERV	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
3	Alinhamento vans e ambulância		20	SERV	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
4	Balanceamento vans e ambulância.		20	SERV	R\$ 25,00	R\$ 500,00
TOTAL: *****Cinco Mil Oitocentos Reais *****						R\$ 5.800,00

1. Nos preços acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos, inclusive mão de obra;
2. Declaro ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente;
3. Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir da data do pregão;
4. Minha empresa se enquadra no regime fiscal de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir de tratamento diferenciado proporcionado pela Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.
- 5 - Demais disposições de acordo com o Edital, aditivos e legislações que norteiam o processo licitatório.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 13 DE ABRIL DE 2017.

CARIMBO DO CNPJ/MF

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
Vila Industrial - CEP 86.240.000
São Seb. da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – E
AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO
CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE
E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595
CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, INSCRIÇÃO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG 0910-1, C

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 024/2017 – FORMA PRECATORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – E
OBJETO: registrar preços para serviço de alinhamento e balanceamento
futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,
no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra o Edital. ABERTURA

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA – EPP
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR, 13 DE ABRIL DE 2017.

CARIMBO

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

Depoimento de Licitação
Data 13/04/17
Hora 07:53

ALAN AUTO CENTER
M.G. CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, N° 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR



ANEXO IX

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO N° 24/2017 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação -
Carta-Proposta de Fornecimento

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado,
conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em
epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: M.G. CARNEIRO - ME

CNPJ:21.711.428/0001-12 E INSCRIÇÃO ESTADUAL:90684433-82

REPRESENTANTE: Bruno Henrique Almeida Santos, Representante Comercial

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.388.335-5 E CPF: 086.114.929-78

ENDEREÇO: Rua Jose Alcides dos Passos, E TELEFONE: 43 3266-1529

E-MAIL: alanbcar@hotmail.com

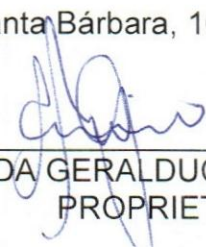
2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços
unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para
fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias,
impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do
pregão.

Nova santa Bárbara, 10 de Abril de 2017



MAGDA GERALDUCI CARNEIRO
PROPRIETARIA



ALAN AUTO CENTER
M.G. CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR



ANEXO IX

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 24/2017 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação -
Carta-Proposta de Fornecimento

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado,
conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em
epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: M.G. CARNEIRO - ME

CNPJ:21.711.428/0001-12 E INSCRIÇÃO ESTADUAL:90684433-82

REPRESENTANTE: Magda Geralduci Carneiro, Representante Comercial

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.907.367-6 E CPF:515.202.659-72

ENDEREÇO: Rua Jose Alcides dos Passos, E TELEFONE: 43 3266-1529

E-MAIL: alanbcar@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços
unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para
fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias,
impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do
pregão.

Nova santa Bárbara, 10 de Abril de 2017


MAGDA GERALDUCI CARNEIRO
PROPRIETARIA



ALAN AUTO CENTER
M.G. CARNEIRO – ME
CNPJ: 21.711.428/0001-12
RUA: JOSE ALCIDES DOS PASSOS, Nº 61
CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR



ANEXO I


1 - DO OBJETO

1.1–Este Pregão tem por objeto registrar preços de serviços de alinhamento e balanceamento para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT.
1	Balanceamento Veículos	M.G. CARNEIRO	70	SERV	R\$ 25,33
2	Alinhamento Veículos	M.G. CARNEIRO	70	SERV	R\$ 51,67
3	Alinhamento Vans e ambulância	M.G. CARNEIRO	20	SERV	R\$ 80,00
4	Balanceamento Vans e ambulância	M.G. CARNEIRO	20	SERV	R\$ 52,67

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Nova santa Bárbara, 10 de Abril de 2017


MAGDA GERALDUCI CARNEIRO
CPF: 515.202.659-72
RG: 3.907.367-6
PROPRIETARIA







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.711.428/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL M. G. CARNEIRO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALAN AUTO CENTER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE ALCIDES DOS PASSOS	NÚMERO 61	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3266-1529	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **08:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.711.428/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M. G. CARNEIRO - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. G. CARNEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.711.428/0001-12

Certidão nº: 127001351/2017

Expedição: 05/04/2017, às 08:41:23

Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. G. CARNEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.711.428/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. G. CARNEIRO - ME**
CNPJ: **21.711.428/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:31:20 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **877F.308B.354C.6CA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.